



RESOLUÇÃO Nº 025/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/5/2018.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Considerando o contido no Art. 12 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;
Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 83ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)

João Paulo Marin

Ano Letivo

2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 18 de maio de 2018.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora Adjunta.